

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ № 961, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000174/2022-13, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de <b>02 de março de 2020</b> , com base no Artigo 10 §2º, combinado ortigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, <b>Progressão por Mérito Profissional</b> ao servidor <b>MARCIO VINICA SILVA PEREIRA</b> , Matrícula SIAPE nº <b>1724296</b> , ocupante do cargo de <b>Técnico em Enfermagem</b> quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe <b>D</b> , Nível de Capacitação <b>II</b> , do Pace Vencimento <b>7</b> para o Padrão de Vencimento <b>8</b> .	i do
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º	·.
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO Pró-Reitor	